

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

**Ementa:** Denomina nome de Rua Napoleão Cândido da Costa, no bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O Vereador Josimar Ferreira Cavalcanti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 97, inciso d, do Regimento Interno desta Casa legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente projeto de lei em uma única discussão e votação do art. 187º, § 3º, d, inciso 3 - RI:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Napoleão Cândido da Costa, à 2ª travessa da Rua do Cajá, no bairro Tancredo Neves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal



Josimar Ferreira Cavalcanti  
Vereador

**Justificativa:**

O Sr. Napoleão Cândido da Costa, já falecido, morador residente por décadas na Rua Henrique Dias, tinha como profissão favorita a instalação de parques de diversão nas tradicionais festas, em nossa cidade e cidades vizinhas. Homem íntegro, honesto, fez grandes amigos quando em sua passagem terrena.

Assim, requeiro dos meus Nobres Pares, a aprovação deste projeto de lei a uma simples homenagem a esse homem simples e trabalhador.